



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
PAE nº 2024/511445

O QUE SERÁ CONTRATADO?				
Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de 03 (três) servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará				
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Curso “e-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos” - Carga horária mínima: 21h. - Local: Brasília/DF. - Data: 19 e 21 de Junho de 2024. - Horário: 08h às 16h.	03	R\$ 3.590,00	R\$ 10.770,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 10.770,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Atender as necessidades atinentes a capacitação, aperfeiçoamento profissional de 03 (três) servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza não continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, F da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PALOMA DE SOUZA RODRIGUES (Lei 11.419/2006)
EM 15/05/2024 10:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 87BD01F8151F295.CA51941B59CC35A.72061099916DF88E.9D37A3F577D45ED7



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor preço. ☒ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	1. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor; 2. O valor unitário deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula; 3. As propostas devem ter validade de 60 (sessenta) dias. Nesse sentido, deverão conter os seguintes itens: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; razão social da empresa prestadora de serviço, devidamente assinada pelo representante da empresa. Outrossim, a referida proposta deverá dirigir-se nominalmente à contratante, informando sua razão social, CNPJ, e endereço.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: <i>(Indicar os itens)</i> . ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	1. Designar gestor para acompanhar a execução do objeto e responsabilizar-se pelo atesto da fatura; 2. Fiscalizar a execução do objeto, visando ao atendimento das especificações deste Termo de Referência; 3. Atestar a fatura, comprovando a realização do serviço; 4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PALOMA DE SOUZA RODRIGUES (Lei 11.419/2006)
EM 15/05/2024 10:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 87B001F8151F9295.CA5194B59CCE35A.72061099916DF88E.9D37A3F577D45ED7



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo, durante o período de vigência da contratação; 2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (atualizado) da contratação, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes; 3. A contratada deverá emitir a nota fiscal/fatura em seu nome e CNPJ; 4. Caso a contratada possua mais de um processo de contratação com a contratante, deverá emitir notas fiscais/ faturas distintas; 5. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; 6. Ministrará o curso de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência. 7. Fornecer os materiais didáticos impressos (se necessário), bem como os materiais de apoio necessários à prestação do serviço; 8. Indicar nome e telefone de preposto para comunicação e notificação, bem como, esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto ao curso; 9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como, pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço e pelas despesas com deslocamentos e alimentação do consultor; 10. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos; 11. Emitir Nota Fiscal do serviço prestado, devendo fazer constar a informação referente ao número da Nota de Empenho emitida pela CONTRATANTE; 12. Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho; 13. Fornecer, após 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho, a definição didática, o planejamento / conteúdo programático a ser ministrado e o material a ser apresentado e entregue no curso, para aprovação da CONTRATANTE
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? <i>(Especificar a exigência).</i> ☐ Sim. Por quê? <i>(A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</i> ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <i>(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PALOMA DE SOUZA RODRIGUES (Lei 11.419/2006)
EM 15/05/2024 10:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 87BD01F8151F9295.CA51941B59CC35A.72061099916DF88E.9D37A3F577D45ED7



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i> ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i> ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i> Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: A empresa contratada deve observar o disposto na instrução Normativa nº 01/2010-SLTI-MPOG, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços, devendo a licitante assumir todo e qualquer dano que cause impactos ao meio ambiente, surgidos a partir da execução contratual. Como forma de diminuir impactos ao meio ambiente, a empresa contratada deve preferencialmente disponibilizar o material didático do curso em formato digital, evitando a utilização de papel e tinta de impressão. Caso ocorra fornecimento de kits de estudos por parte da empresa, o mesmo deve ser feito preferencialmente de materiais recicláveis. ☐ Não.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deverá ser prestado em Brasília - DF, nos dias 19, 20 e 21 do mês de Junho de 2024, de 08h às 16h.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará de acordo com o Decreto Estadual nº 877/2008.
	Qual o prazo? Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, acompanhada de comprovação de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PALOMA DE SOUZA RODRIGUES (Lei 11.419/2006)
EM 15/05/2024 10:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 87BD01F8151F9295.CA51941B59CC35A.72061099916DF88E.9D37A3F577D45ED7



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Justificativa:
	☐ % do valor inicial do contrato. ☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 04.128.1508.2245 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48 Fonte do Recurso: 015000000001 / 015010000001 - 000000 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém/PA, 15 de maio de 2024.

PALOMA DE SOUZA RODRIGUES – CB PM RG 39141

Coordenador de Ensino e Instrução da Casa Militar do Estado do Pará

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PALOMA DE SOUZA RODRIGUES (Lei 11.419/2006)
EM 15/05/2024 10:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 87BD01F8151F9295.CA51941B59CCE35A.720610999160FB8E.9D37A3F577D45ED7

